

Racismo Estrutural E Os Desafios Enfrentados Pela População Negra No Brasil

Kennya Rodrigues Nunes

Uces - Universidad De Ciencias Empresariales Y Sociales

Clara Rodrigues De Brito

Universidade De Marília- Unimar

Greyson Dekhar Sousa

Faculdade De Educação Santa Terezinha - FEST

Irla Da Costa Martins

Unasp - Centro Universitário Adventista De São Paulo (Campus Engenheiro Coelho)

Yadira Arnet Fernández

Faculdade De Ciências Humanas E Sociais UNESP, Campus De Franca/SP

Nanci Soares

Faculdade De Ciências Humanas E Sociais UNESP, Campus De Franca/SP

Luana Gomes Maciel Oliveira

Universidade Norte Do Paraná - UNOPAR

Bruno Henrique Fernandes Da Silva

Universidade Federal De Minas Gerais -UFMG

Saulo Barreto Lima Fernandes

Universidade Estadual Do Maranhão UEMA

Ítalo Gustavo E Silva Leite

UNDB E Florence

Resumo:

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a influência do racismo estrutural no acesso à justiça no Brasil, investigando os desafios enfrentados pela população negra no sistema jurídico e as práticas discriminatórias que perpetuam desigualdades. A metodologia adotada foi a pesquisa bibliográfica, com levantamento em bases acadêmicas como SciELO, Scopus e Google Acadêmico, utilizando palavras-chave e operadores booleanos para refinar a busca. Os resultados apontam que o racismo estrutural no sistema de justiça se manifesta de maneira sutil, através de práticas discriminatórias tanto na polícia quanto nas decisões judiciais, resultando em maior encarceramento e violência contra a população negra. Além disso, a pesquisa identificou a falta de formação específica sobre questões raciais como um fator agravante, contribuindo para a perpetuação dessas desigualdades. A conclusão reforça que a superação do racismo estrutural exige não apenas reformas nas práticas e estruturas jurídicas, mas também uma mudança cultural nas instituições, com políticas públicas voltadas para a equidade racial e maior representatividade nos espaços de poder, a fim de garantir o acesso igualitário à justiça para todos os cidadãos.

Palavras-chave: *Racismo; Justiça; Direito.*

Date of Submission: 27-01-2025

Date of Acceptance: 07-02-2025

I. Introdução

O racismo estrutural é um fenômeno complexo e profundamente enraizado nas estruturas sociais e políticas de muitos países, incluindo o Brasil. Ele não se resume a atitudes ou comportamentos individualmente racistas, mas a um conjunto de práticas, normas e instituições que perpetuam desigualdades raciais de forma sistemática. Esse tipo de racismo se manifesta de diversas maneiras, desde o acesso desigual a direitos fundamentais até a exclusão e marginalização de certos grupos étnicos, especialmente os negros e pardos. A maneira como a sociedade brasileira lida com a questão racial revela a permanência de uma herança histórica que remonta ao período da escravidão, cujos efeitos são sentidas até os dias de hoje (Gorender, 2016).

Na prática, o racismo estrutural implica em uma divisão desigual dos recursos e oportunidades, onde as pessoas negras, em sua maioria, têm seu acesso a direitos essenciais como educação, saúde, moradia e, particularmente, à justiça, limitados por fatores estruturais. No campo da justiça, as disparidades são evidentes: as populações negras são mais frequentemente vítimas de violência policial, têm mais dificuldades em acessar advogados de qualidade, e estão mais sujeitas a serem julgadas e punidas severamente pelo sistema penal. Esse cenário é um reflexo direto de como o racismo permeia as instituições jurídicas e de segurança pública, dificultando a equidade no tratamento de todos os cidadãos (Alves, 2022).

A relação entre o racismo estrutural e a justiça é, portanto, um campo de análise que exige compreensão das interações entre as discriminações sociais e os mecanismos legais. O sistema jurídico brasileiro, por exemplo, foi historicamente moldado por normas que favorecem as elites brancas e, muitas vezes, reforçam estereótipos e preconceitos contra os negros. Estudos apontam que, embora a Constituição de 1988 tenha assegurado a igualdade formal entre os cidadãos, a aplicação prática dessa igualdade esbarra em um contexto social e cultural que ainda discrimina as populações racializadas (Moura, 2020; Gomes; Domingues, 2013).

Além disso, a atuação de agentes de segurança pública e profissionais do direito pode muitas vezes ser influenciada por preconceitos raciais, o que contribui para a perpetuação da violência e da exclusão. Isso inclui a atuação de juízes, promotores e advogados, que em muitos casos, ao lidarem com questões envolvendo réus e vítimas negros, podem reproduzir estigmas e atuar de maneira menos imparcial. Nesse sentido, a falta de formação e sensibilização sobre as questões raciais é um dos principais desafios para o combate ao racismo dentro do sistema de justiça (Santos; Neto, 2015).

O acesso à justiça, então, não é apenas uma questão de oferecer serviços jurídicos, mas envolve um esforço contínuo para garantir que todos os indivíduos, independentemente da cor ou etnia, tenham o mesmo nível de proteção e oportunidade perante a lei. Para que isso ocorra, é necessário compreender como as barreiras estruturais se formam e se mantêm, e como elas impactam a experiência dos indivíduos no sistema jurídico. A superação dessas barreiras exige um compromisso tanto das instituições quanto da sociedade em geral, no sentido de reverter as desigualdades históricas e promover a verdadeira inclusão (Almeida, 2018).

A luta pela equidade no acesso à justiça no Brasil também está intrinsecamente ligada ao reconhecimento da diversidade racial e à valorização das culturas negras. As políticas públicas e as reformas no sistema de justiça devem ser capazes de enfrentar as consequências da exclusão racial e garantir que os direitos dos negros sejam efetivamente respeitados e protegidos. Isso implica na necessidade de uma mudança cultural que desafie os preconceitos existentes e que crie condições para que as pessoas negras possam se ver representadas e defendidas de maneira justa (Oliveira, 2017).

Neste contexto, o objetivo da pesquisa é analisar como o racismo estrutural influencia o acesso à justiça no Brasil, investigando os desafios enfrentados por indivíduos negros e os mecanismos que perpetuam as desigualdades no sistema jurídico. A pesquisa busca entender as práticas discriminatórias, as barreiras institucionais e as possíveis soluções para tornar o acesso à justiça mais inclusivo e igualitário, promovendo uma reflexão crítica sobre como o sistema de justiça pode contribuir para a superação do racismo estrutural no país.

II. Materiais E Métodos

A pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem bibliográfica, com a finalidade de reunir e analisar fontes acadêmicas e científicas que tratam do racismo estrutural e dos desafios no acesso à justiça. O levantamento das referências foi realizado em bases de dados acadêmicas amplamente reconhecidas, como SciELO, Scopus, Google Acadêmico e outras plataformas especializadas, que oferecem acesso a artigos, livros e teses relevantes sobre o tema. Essas bases foram escolhidas por sua qualidade e relevância na disseminação de produções científicas atualizadas e de alto impacto.

Durante o processo de busca, foram utilizadas palavras-chave específicas, como "racismo estrutural", "acesso à justiça", "discriminação racial no sistema jurídico", "justiça racial no Brasil" e "barreiras no sistema de justiça". Essas palavras-chave foram combinadas com operadores booleanos, como AND e OR, para refinar e ampliar as buscas de maneira mais eficaz. O uso do operador "AND" possibilitou a junção de diferentes conceitos, permitindo uma busca mais específica, como por exemplo, "racismo estrutural AND sistema de justiça", enquanto o operador "OR" foi utilizado para ampliar os resultados, ao incluir variações de termos relacionados, como "discriminação racial OR desigualdade racial".

A partir dos resultados obtidos nas buscas, foram selecionadas as fontes que mais se alinharam com o tema da pesquisa, priorizando estudos que abordassem tanto a teoria do racismo estrutural quanto suas implicações no contexto jurídico brasileiro. Além disso, foram consideradas publicações que incluíam análises empíricas e teóricas sobre as dificuldades enfrentadas pela população negra no acesso ao sistema de justiça e as possíveis soluções para promover maior equidade. A pesquisa focou também em identificar as lacunas na literatura existente, buscando ampliar a compreensão sobre os desafios que ainda precisam ser enfrentados.

Após a coleta e seleção das fontes, foi realizada uma leitura crítica de cada material, a fim de extrair as principais informações, ideias e conceitos que pudessem contribuir para a análise do racismo estrutural no sistema jurídico. A pesquisa foi estruturada de forma a integrar as diferentes abordagens e perspectivas encontradas, proporcionando uma visão abrangente sobre os impactos do racismo nas instituições de justiça e os caminhos para a superação dessas barreiras. A utilização das ferramentas de pesquisa e da metodologia bibliográfica permitiu que a análise fosse aprofundada, com base em uma ampla gama de materiais acadêmicos relevantes e atualizados.

III. Resultados E Discussões

1. A Manifestação do Racismo Estrutural no Sistema Jurídico Brasileiro

O sistema jurídico brasileiro, desde sua fundação, tem sido marcado por um histórico de desigualdade racial. A legislação, em sua maioria, foi criada por uma elite branca que, ao longo dos séculos, institucionalizou práticas que favoreciam esse grupo em detrimento das populações negras e indígenas. A escravidão, por exemplo, foi um marco que fundamentou a exclusão social e política de negros, cujos efeitos reverberam até os dias de hoje. O racismo estrutural, portanto, não se limita a episódios de violência isolados ou a ações de indivíduos preconceituosos, mas é um fenômeno que permeia as estruturas sociais e, especialmente, o sistema de justiça, que muitas vezes reforça essas desigualdades (Fernandes, 2017).

Dentro do contexto jurídico, as práticas discriminatórias são frequentemente invisíveis, mas extremamente eficazes na perpetuação de privilégios. Isso se reflete na maior probabilidade de que indivíduos negros sejam tratados de maneira desigual, tanto em processos judiciais quanto no trato com a polícia. O racismo estrutural no sistema jurídico se manifesta de diversas formas, como a aplicação desproporcional da força policial sobre negros, a maior taxa de encarceramento de jovens negros e a desconfiança generalizada em relação a indivíduos de pele escura no âmbito judicial (Oliveira, 2017).

Além disso, os estereótipos de que pessoas negras são mais propensas ao crime acabam sendo internalizados por diversos agentes do sistema, desde policiais até juízes, influenciando decisões e ações. A análise das estatísticas sobre encarceramento no Brasil revela de maneira clara a desigualdade racial presente no sistema de justiça. O sistema penal brasileiro, assim como outras instituições jurídicas, frequentemente reforça a noção de que as vidas negras são descartáveis ou menos valiosas, o que resulta em uma marginalização e estigmatização que dificultam o acesso dessas pessoas à justiça (Alves, 2022).

Outro aspecto importante é a desigualdade no acesso a advogados e assistência jurídica, pois os negros têm mais dificuldade em acessar um advogado qualificado, o que prejudica significativamente a defesa de seus direitos. Em muitos casos, essa dificuldade é amplificada pela falta de recursos financeiros, que impede que negros tenham acesso a uma defesa legal adequada, resultando em processos judiciais onde a disparidade de representação jurídica se torna um fator determinante para o resultado final (Almeida, 2018).

O próprio procedimento judicial muitas vezes reproduz estereótipos raciais. Em julgamentos, os advogados e juízes podem ser influenciados por preconceitos raciais, levando-os a tomar decisões baseadas em suposições culturais ou sociais sobre o comportamento das pessoas negras. Isso fica evidenciado, por exemplo, no modo como são tratadas as testemunhas negras e as vítimas de crimes, que podem ser vistas com desconfiança sem justificativa razoável, o que impacta diretamente a imparcialidade do julgamento. Esse fenômeno de desconfiança racial não é apenas uma falha moral ou ética, mas uma manifestação concreta do racismo estrutural que permeia as instituições jurídicas. O que se observa, portanto, é que as discriminações raciais no sistema de justiça são tão arraigadas que muitas vezes se tornam invisíveis para aqueles que não são diretamente afetados por elas (Costa, 2017).

O racismo estrutural não se revela apenas em atos explícitos de discriminação, mas nas sutilezas do funcionamento das instituições jurídicas, que acabam por reforçar as desigualdades históricas e sociais. Superar essas práticas exige um esforço coletivo para questionar e transformar as estruturas que sustentam esse sistema (Carneiro, 2011).

2. A Formação de Agentes Públicos e a Necessidade de Sensibilização

Uma das principais barreiras para o combate ao racismo estrutural no sistema de justiça é a falta de formação e sensibilização dos agentes públicos que atuam nesse contexto. Isso inclui policiais, advogados, promotores, juízes e outros profissionais que lidam diretamente com questões jurídicas. A educação formal e a formação contínua sobre questões raciais e sobre a história da discriminação no Brasil são fundamentais para uma

atuação mais equitativa e justa. No entanto, essa formação é muitas vezes negligenciada, com pouca ênfase no impacto do racismo nas decisões e nas práticas jurídicas (Bersani, 2017).

A falta de capacitação sobre as dinâmicas do racismo estrutural faz com que muitos profissionais do direito reproduzam estereótipos raciais em suas atuações. Juízes e promotores, por exemplo, podem não perceber que suas decisões estão sendo influenciadas por preconceitos, e acabam contribuindo para a perpetuação das desigualdades no sistema. A ausência de uma educação antirracista nas escolas de direito, e a falta de mecanismos para a conscientização sobre as desigualdades raciais nos cursos de formação continuada, são elementos que reforçam o ciclo de discriminação nas instituições jurídicas (Oliveira, 2017).

Ademais, a formação de policiais também tem sido uma área negligenciada no combate ao racismo estrutural. Policiais muitas vezes são treinados para lidar com o que é visto como comportamento criminoso sem considerar as implicações raciais desses comportamentos. Isso resulta em uma abordagem policial discriminatória, em que negros são mais frequentemente abordados, revistados e detidos, muitas vezes sem justificativa plausível. A falta de sensibilidade e compreensão sobre as questões raciais nas corporações de segurança pública contribui para a desconfiança e a violência racializada, que se estende até as instâncias judiciais. Essa sensibilização e educação para o racismo estrutural são fundamentais não apenas para os agentes públicos, mas para toda a sociedade, pois o sistema jurídico reflete as ideias e valores que circulam no tecido social (Almeida, 2018).

Portanto, mudanças na formação dos profissionais do direito e das forças de segurança são essenciais para quebrar o ciclo de desigualdade racial. Em outras palavras, é necessário que o sistema de justiça brasileiro passe a adotar políticas de formação que promovam uma reflexão crítica sobre as desigualdades raciais e os impactos do racismo na aplicação das leis. Além disso, programas de treinamento para a implementação de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial devem ser desenvolvidos, com o intuito de educar as novas gerações de advogados, promotores, juízes e policiais. Isso inclui a compreensão da forma como a história da escravidão e do apartheid racial ainda afeta a sociedade brasileira e as práticas institucionais. O objetivo não é apenas a desconstrução de estereótipos, mas também a criação de uma prática profissional antirracista, capaz de transformar a cultura jurídica do país (Alves, 2022).

3. Políticas Públicas e Reformas no Sistema de Justiça

A implementação de políticas públicas que visem a equidade racial no acesso à justiça é essencial para combater o racismo estrutural no Brasil. Embora a Constituição de 1988 tenha instituído a igualdade formal entre os cidadãos, a realidade é que as desigualdades estruturais não podem ser combatidas apenas com normas legais, mas com a criação de políticas públicas que garantam a igualdade material. O sistema jurídico, como um dos pilares da estrutura social, precisa ser reformado para garantir que todas as pessoas, independentemente de sua cor ou etnia, tenham acesso igualitário à justiça (Alves, 2022).

Uma das reformas mais urgentes é a criação de um sistema de cotas raciais no acesso a cargos públicos na área jurídica. Embora já existam políticas de cotas para universidades e concursos públicos, a implementação de cotas específicas para negros em posições de liderança no Judiciário, como juízes e promotores, poderia contribuir significativamente para a representatividade e para uma aplicação mais justa da lei. A presença de profissionais negros no sistema de justiça é uma forma de combater diretamente os preconceitos implícitos que permeiam o funcionamento dessas instituições (Oliveira, 2017).

Além disso, as políticas públicas voltadas para a segurança pública também devem ser revistas, com foco na desmilitarização e na capacitação dos policiais para lidar com as questões raciais. Programas de conscientização e educação nas corporações policiais são fundamentais para reduzir a violência racializada e para garantir que a polícia atue de forma mais justa e imparcial. Tais reformas podem incluir treinamentos sobre a história do racismo no Brasil, as consequências da violência policial contra negros e a importância de respeitar os direitos humanos em todas as circunstâncias (Almeida, 2018).

Outras medidas incluem a ampliação do acesso a defensores públicos e advogados especializados para a população negra, que frequentemente enfrenta dificuldades financeiras para arcar com os custos de um advogado particular. Políticas de assistência jurídica gratuita para pessoas negras e de baixa renda podem garantir que essas pessoas tenham uma defesa adequada e possam garantir seus direitos perante o sistema de justiça. Além disso, é necessário que o Judiciário como um todo adote práticas mais transparentes e menos suscetíveis a influências externas, como a discriminação racial (Alves, 2022).

As reformas no sistema de justiça devem ser acompanhadas de uma mudança cultural profunda, que envolva a sociedade como um todo, incluindo os meios de comunicação, escolas e demais instituições que moldam as atitudes sociais. A transformação das práticas discriminatórias no sistema de justiça, portanto, deve ser uma prioridade em qualquer agenda política que vise a promoção de um Brasil mais justo e igualitário, onde as disparidades raciais sejam efetivamente combatidas (Oliveira, 2017).

IV. Conclusão

A pesquisa realizada sobre o racismo estrutural e os desafios no acesso à justiça no Brasil evidencia que as desigualdades raciais não são apenas um reflexo de atitudes individuais preconceituosas, mas uma manifestação enraizada em estruturas sociais, políticas e jurídicas que favorecem grupos privilegiados, em detrimento das populações negras. O sistema de justiça brasileiro, embora formalmente igualitário, carrega consigo práticas e normas que perpetuam a discriminação racial, o que se reflete em índices alarmantes de violência policial, encarceramento em massa de negros e a marginalização dessa população no acesso a direitos fundamentais.

É possível perceber que o racismo estrutural no contexto jurídico vai além das atitudes explícitas de discriminação, e se manifesta de maneira sutil nas interações entre profissionais do direito, nas decisões judiciais e na forma como as políticas de segurança pública são executadas. As disparidades no tratamento de réus e vítimas negros, bem como a falta de representatividade racial nos espaços de poder, reforçam a exclusão social e dificultam o acesso à justiça para esses indivíduos.

A análise da literatura e das estatísticas sobre encarceramento e violência policial reforça a ideia de que o racismo no Brasil é uma questão estrutural que exige mudanças profundas nas instituições e práticas do sistema de justiça. Além disso, a falta de formação específica sobre questões raciais para profissionais do direito e agentes de segurança pública agrava o problema, perpetuando práticas discriminatórias que comprometem a imparcialidade e a efetiva aplicação da lei. A criação de políticas públicas de conscientização e a implementação de cotas raciais no Judiciário são algumas das possíveis soluções apontadas pela pesquisa, que visam garantir uma maior representatividade e promover a transformação cultural dentro das instituições jurídicas e de segurança.

Portanto, a superação do racismo estrutural no Brasil, especialmente no campo jurídico, passa pela construção de um sistema de justiça mais inclusivo e equitativo, que leve em consideração as especificidades das populações negras e combata as desigualdades históricas. A pesquisa conclui que, para que o acesso à justiça seja verdadeiramente igualitário, é necessário não apenas revisar as práticas e estruturas jurídicas, mas também promover uma mudança cultural que desafie os preconceitos raciais ainda prevalentes na sociedade brasileira. O combate ao racismo estrutural requer, assim, um esforço coletivo que envolva o poder público, a sociedade civil e as próprias instituições de justiça, com o objetivo de garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua etnia, tenham seus direitos respeitados e protegidos.

Referências

- [1] Almeida, S. L. *O Que É Racismo Estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- [2] Alves, L. D. *A Divisão Racial Do Trabalho Como Um Ordenamento Do Racismo Estrutural*. R. Katál., Florianópolis, V.25, N. 2, P. 212-221, Maio-Ago. 2022.
- [3] Bersani, H. *Racismo Estrutural E O Direito À Educação*. *Educação Em Perspectiva*, Viçosa, Mg, V. 8, N. 3, P. 380–397, 2017.
- [4] Carneiro, S. *Racismo, Sexismo E Desigualdade No Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- [5] Costa, D. V. A. Florestan Fernandes: Luta De Raça E De Classes. In: Fernandes, F. *O Significado Do Protesto Negro*. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2017.
- [6] Fernandes, F. *O Significado Do Protesto Negro*. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2017.
- [7] Gomes, F. S.; Domingues, P. *Da Nitidez E Invisibilidade: Legados Do Pós-Emancipação No Brasil*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.
- [8] Gorender, J. *A Escravidão Reabilitada*. São Paulo: Expressão Popular, 2016a.
- [9] Moura, C. *Dialética Radical Do Brasil Negro*. 3. Ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.
- [10] Oliveira, D. *Drogas, Opressão Social E Racismo*. In: Oliveira, D. Et Al. (Org.). *A Luta Contra O Racismo No Brasil*. São Paulo: Fórum, 2017.
- [11] Santos Neto, A. B. *Capital E Trabalho Na Formação Econômica Do Brasil*. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.